



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

quinta-feira, 9 de outubro de 2014

Ano I - Edição nº 00156 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

www.pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
35BBAE96E5FB52C4A631F7239B241BFA

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- Decreto N.º 14.543 - em 08 de outubro de 2014.
- 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 129/2014
1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 333/2014
2º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 12/2014
1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 284/2013
1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 229/2014
- Contrato firmado através da Dispensa de Licitação nº 156/2014
Contrato firmado através de Inexigibilidade de Licitação nº 73/2014
- Extrato de Contrato e Termo Aditivo.
- Decretos nºs. 14.537 - 14.538 - 14.539 - 14.541 - 14.542 - 14.544 - 14.545 - 14.546 - 14.548 - 14.549/2014
- Extrato de Contrato Pregão Presencial Nº 93/2014. Extrato de Contrato Pregão Presencial Nº 68/2014
- Portarias nº 479 a 481, 483 a 485/2014.

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 14.543 - EM 08 DE OUTUBRO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão judicial que determina a exoneração dos profissionais selecionados através de processo seletivo simplificado regido pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, edital nº 01/2014, promovido pelas Secretarias Municipais de Educação e Administração;

CONSIDERANDO que recursos interposto pelo Município ainda não foi apreciado pelo Tribunal de Justiça do Estado da Bahia;

resolve:

Art. 1º - Ficam exonerados todos os profissionais selecionados e contratados através do processo seletivo simplificado regido pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, edital nº 01/2014, promovido pelas Secretarias Municipais de Educação e Administração;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 08 DE OUTUBRO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 14.543 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 08 DE OUTUBRO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
CNPJ 13894878/0001-60

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

O Município de Jequié torna público o resumo do 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 129/2014, firmado na modalidade **de Licitação Dispensa de Licitação nº 47/2014**, com fundamento nos **arts. 57, II e 65 da Lei 8.666/93**:

OBJETO: Prorrogação do Contrato para a contratação de empresa para executar serviços de revitalização na Praça Luiz Viana, localizada no centro do Município de Jequié e o CONTRATADO, em conformidade às disposições contidas na “Cláusula Terceira – Do Prazo” do instrumento original.

CONTRATADO: CMM COMÉRCIO E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA - ME
CNPJ: 10.835.665/0001 – 79
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
PROC. Nº: 185/2014
SOB Nº DO CONTRATO: 129/2014
PRAZO: 90 (noventa) dias

Jequié-BA, 29 de setembro de 2014.

José Alves de Oliveira
Diretor do Deptº de Compras e Licitação

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
CNPJ 13894878/0001-60

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

O Município de Jequié torna público o resumo do 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 333/2014, firmado na modalidade de **Licitação Carta Convite nº 009/2014**, com fundamento nos **arts. 57, II e 65 da Lei 8.666/93**:

OBJETO: Prorrogação do Contrato para a contratação de empresa especializada para construção de vestiário para o campo de futebol Elza Leone na Caixa D'Água e Quina Pra Lua no Bairro Mandacaru, do Município de Jequié e o CONTRATADO, em conformidade às disposições contidas na “Cláusula Terceira – Do Prazo” do instrumento original.

CONTRATADO: CMM COMÉRCIO E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA - ME
CNPJ: 10.835.665/0001 – 79
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROC. Nº: 359/2014
SOB Nº DO CONTRATO: 333/2014
PRAZO: 90 (noventa) dias

Jequié-BA, 11 de setembro de 2014.

José Alves de Oliveira
Diretor do Deptº de Compras e Licitação

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
CNPJ 13894878/0001-60

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO

O Município de Jequié torna público o resumo do 2º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 12/2014, firmado na modalidade de **Licitação Pregão Presencial nº 100/2013**, com fundamento nos **arts. 57, II e 65 da Lei 8.666/93**:

OBJETO: Prorrogação do Contrato para prestação de serviços de confecção de fardamento em geral do Município de Jequié e o CONTRATADO, em conformidade às disposições contidas na “Cláusula Terceira – Do Prazo” do instrumento original.

CONTRATADO: MERCIA MOURA RIBEIRO

CNPJ: 42.057.505/0001-32

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SAÚDE, INFRA-ESTRUTURA

PROC. Nº: 359, 368, 766, 767/2013

SOB Nº DO CONTRATO: 12/2014

PRAZO: 90 (noventa) dias

Jequié-BA, 01 de Julho de 2014.

Esmeraldo P. dos Santos Júnior

Diretor do Deptº de Compras e Licitação

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
CNPJ 13894878/0001-60

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

O Município de Jequié torna público o resumo do 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 284/2013, firmado na modalidade **Pregão Presencial nº 83/2013**, com fundamento no **art. 57, II da Lei 8.666/93**.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo do contrato celebrado em 02 de dezembro de 2013, entre o município de Jequié e a empresa PRONTO MEDICO REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA.

CONTRATADO: PRONTO MEDICO REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 10.389.446/0001-03

PROC. Nº: 616/2013

SOB Nº DO CONTRATO: 284/2013

PRAZO: 90 (noventa) dias

Jequié-BA, 31 de março de 2014.

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
CNPJ 13894878/0001-60

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

O Município de Jequié torna público o resumo do 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 229/2014, firmado na modalidade de **Pregão Presencial nº 36/2014**, com fundamento nos **arts. 57, II da Lei 8.666/93:**

OBJETO: Prorrogação do Contrato de aquisição de gêneros alimentícios, produtos cárneos e hortifrutigranjeiros para atender as necessidades das secretarias do Município de Jequié e o CONTRATADO, em conformidade às disposições contidas na “Cláusula Terceira – Do Prazo” do instrumento original.

CONTRATADO: VICTOR RIBEIRO DE AZEVEDO - ME

CNPJ: 10.157.920/0001 - 71

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROC. Nº: 209/2014

SOB Nº DO CONTRATO: 229/2014

PRAZO: 06 (seis) meses

Jequié-BA, 04 de agosto de 2014.

José Alves de Oliveira
Diretor do Deptº de Compras e Licitação

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
CNPJ 13894878/0001-60

EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Jequié torna público o resumo do seguinte Contrato firmado através da **Dispensa de Licitação nº 156/2014**, com fundamento no **art. 24, II e art. 62 da Lei 8.666/93**.

OBJETO: Constitui-se objeto do presente instrumento aquisição de etiquetas para atender as necessidades do Departamento de Material e Patrimônio.

CONTRATADO: JONATHAS LUCAS MARCELO - ME

VALOR TOTAL: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 17.533.281/0001-40

PROC. Nº: 600/2014

SOB Nº DO CONTRATO: 475/2014

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

Jequié-BA, 22 de setembro de 2014.

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ-BA
CNPJ 13.894.878/0001-60

EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Jequié torna público o resumo do seguinte Contrato firmado através de **Inexigibilidade de Licitação nº 73/2014**, com fundamento no **art. 25, inciso II, § 1º, c/c o art. 13, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93**:

OBJETO: Contratação de Formadora, Sra. Maria das Graças Silva Bispo, para Formação Continuada do Programa Projovem Urbano, com Carga Horária Total de 72 (setenta e duas) horas, no Período de 05 (cinco) meses referente Etapa 2013.

CONTRATADA: Maria das Graças Silva Bispo.

CPF: 264.152.165-20

VALOR TOTAL: R\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROC. Nº: 579/2014

SOB Nº DO CONTRATO: 458/2014

PRAZO: 05 (cinco) meses.

Jequié-BA, 10 de setembro de 2014.

Odair José da Silva Santana
Coordenador de Planejamento de Compras

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
CNPJ 13894878/0001-60

EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Jequié torna público o resumo do seguinte Contrato firmado através da **Dispensa de Licitação nº 152/2014**, com fundamento no **art. 24, X, da Lei 8.666/93**.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação de um imóvel situado na Urbis IV, Caminho 41, nº 28, Bairro Jequiezinho, Jequié-Ba para atender a família carente da Sr.^a Cicera da Silva Faleiro .

CONTRATADA: ESTELITA GALDINO DE SOUZA

VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CPF: 502.016.115-20

PROC. Nº: 589/2014

SOB Nº DO CONTRATO: 472/2014

PRAZO: 06 (seis) meses.

Jequié-BA, 08 de setembro de 2014.

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
CNPJ 13894878/0001-60

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

O Município de Jequié torna público o resumo do 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 124/2014, firmado na modalidade de **Licitação Pregão Presencial nº 19/2014**, com fundamento nos **arts. 57, II e 65 da Lei 8.666/93**:

OBJETO: Prorrogação do Contrato para contratação de empresa para aquisição de fardamento escolar para os alunos da educação infantil e fundamental I e II da rede municipal de ensino do Município de Jequié e o CONTRATADO, em conformidade às disposições contidas na “Cláusula Terceira – Do Prazo” do instrumento original.

CONTRATADO: GILDA BARRETO MOTA - ME

CNPJ: 01.189.346/0001 – 42

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PROC. Nº: 131/2014

SOB Nº DO CONTRATO: 124/2014

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias

Jequié-BA, 02 de junho de 2014.

Esmeraldo P. dos Santos Júnior

Diretor do Deptº de Compras e Licitação

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 14.537 - E M 07 DE OUTUBRO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **JOSÉ FRANCO DO AMARAL NETO**, do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão do Controle do Fundo Municipal de Saúde, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 07 DE OUTUBRO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 14.537 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 07 DE OUTUBRO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 14.538 - E M 07 DE OUTUBRO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **MARCUS ALEX RABELO DA COSTA PEREIRA**, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Assistência à Saúde, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 07 DE OUTUBRO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 14.538 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 07 DE OUTUBRO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 14.539 - E M 07 DE OUTUBRO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **ROSIVAL SANTOS BRAGA**, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Vigilância Epidemiológica e Saúde do Trabalhador, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 07 DE OUTUBRO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO

= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 14.539 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 07 DE OUTUBRO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 14.541 - E M 07 DE OUTUBRO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar a Srª. **PRISCILLA SILVA BARROS LIMA**, do Cargo em Comissão de Coordenador do Programa Municipal de Imunização, Símbolo ASS-2, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 07 DE OUTUBRO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO

= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 14.541 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 07 DE OUTUBRO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 14.542 - E M 07 DE OUTUBRO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar a Sr^a. **JEANNE MILDRED NERY CERQUEIRA**, do Cargo em Comissão de Coordenador de Enfermagem, Símbolo ASS-2, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 07 DE OUTUBRO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 14.542 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 07 DE OUTUBRO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 14.544 - E M 08 DE OUTUBRO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear a Sr^a. **MERLUCIA ALMEIDA MACEDO**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão do Controle do Fundo Municipal de Saúde, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 08 DE OUTUBRO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO

= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 14.544 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 08 DE OUTUBRO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 14.545 - E M 08 DE OUTUBRO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ROSIVAL SANTOS BRAGA**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Assistência à Saúde, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 08 DE OUTUBRO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO

= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 14.545 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 08 DE OUTUBRO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 14.546 - E M 08 DE OUTUBRO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear a Sr^a. **PRISCILLA SILVA BARROS LIMA**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Vigilância Epidemiológica e Saúde do Trabalhador, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 08 DE OUTUBRO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO

= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 14.546 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 08 DE OUTUBRO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 14.548 - E M 08 DE OUTUBRO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear a Sr^a. **JEANNE MILDRED NERY CERQUEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador do Programa Municipal de Imunização, Símbolo ASS-2, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 08 DE OUTUBRO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO

= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 14.548 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 08 DE OUTUBRO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 14.549 - E M 08 DE OUTUBRO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. **MARCUS ALEX RABELO DA COSTA PEREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Enfermagem, Símbolo ASS-2, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 08 DE OUTUBRO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO

= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 14.549 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 08 DE OUTUBRO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ-ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
CNPJ 13.894.878/0001-60
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2014
PROCESSO Nº: 442, 449/2014

Fundamento Legal: LEI FEDERAL 10.520/02, SUBSIDIARIAMENTE A LEI 8.666/93, LEI COMPLEMENTAR 123/06, LEI MUNICIPAL 1.664/05 E DECRETO MUNICIPAL 13.118/13.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL 93/2014.

Lote 01, 02
Menor Preço Global por Lote

CONTRATADO: J.E MOTA DE SOUZA DEDETIZAÇÃO - ME
CNPJ: 17.620.438/0001 - 75
PRAZO: 06 (seis) meses
VALOR TOTAL: R\$ 46.550,00 (quarenta e seis mil e quinhentos e cinquenta reais)
SOB Nº DE CONTRATO: 485/2014
SECRETARIA MUNICIPAL DA: SAÚDE, EDUCAÇÃO.

Jequié-BA, 03 de Outubro de 2014.

José Alves de Oliveira
Diretor do Deptº de Compras e Licitação

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ-ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
CNPJ 13.894.878/0001-60
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2014
PROCESSO Nº: 391/2014

Fundamento Legal: LEI FEDERAL 10.520/02, SUBSIDIARIAMENTE A LEI 8.666/93, LEI COMPLEMENTAR 123/06, LEI MUNICIPAL 1.664/05 E DECRETO MUNICIPAL 13.118/13.

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (OU CONSÓRCIO) ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC) LOCAL E LONGA DISTANCIA NACIONAL, SERVIÇO MÓVEL PESSOAL (SMP) COM SERVIÇO DE DADOS MÓVEL, SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA (SCM) POR ACESSO DEDICADO A INTERNETE SERVIÇOS DE REDES SEM FIO (WI-FI), EM ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, BUSCANDO A EXIGIDA ECONOMICIDADE, AGILIDADE E EFICIÊNCIA NAS COMUNICAÇÕES, DE ACORDO COM QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, CONFORME ANEXO I DO EDITAL DA LICITAÇÃO EM REFERÊNCIA.

Lote 01
Menor Preço Global por Lote

CONTRATADO: OI MOVEL S.A
CNPJ: 05.423.963/0001 - 11
PRAZO: 18 (dezoito) meses
VALOR TOTAL: R\$ 1.720.699,92 (um milhão, setecentos e vinte mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)
SOB Nº DE CONTRATO: 482/2014
SECRETARIA MUNICIPAL DE: RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL, CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, EDUCAÇÃO, FAZENDA, SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, GOVERNO, INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ESPORTE E LAZER.

Jequié-BA, 01 de Setembro de 2014.

José Alves de Oliveira
Diretor do Deptº de Compras e Licitação

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 479 - EM 08 DE OUTUBRO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 4739/11, de 11 de novembro de 2011,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **MÁRCIA CRISTIA SILVA PINTO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível IV, Padrão "C", Matrícula nº 1942, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, com data retroativa a 06 de outubro de 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 08 DE OUTUBRO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 479 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 08 DE OUTUBRO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 480 - E M 08 DE OUTUBRO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 2101/14, de 10 de setembro de 2014,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **LUCIENE JESUS SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Agente de Serviços Gerais, Nível I, Padrão "I", Matrícula nº 659, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, a partir de 05 de novembro de 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 08 DE OUTUBRO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 480 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA
EM 08 DE OUTUBRO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 481 - E M 08 DE OUTUBRO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 2186/14, de 18 de setembro de 2014,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **SÔNIA CRISTINA ALARCÃO ORTIZ**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível IV, Classe “D”, Matrícula nº 867, 06 (seis) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente aos 2º e 3º (segundo e terceiro) quinquênios, com data retroativa a 22 de setembro de 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 08 DE OUTUBRO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 481 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA
EM 08 DE OUTUBRO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 483 - E M 08 DE OUTUBRO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 4251/11, de 26 de outubro de 2011,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **MARILENE SILVA SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível IV, Classe “E”, Matrícula nº 1332, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, a partir de 20 de outubro de 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 08 DE OUTUBRO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 483 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA
EM 08 DE OUTUBRO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 484 - E M 08 DE OUTUBRO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 2177/13, de 26 de agosto de 2013,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, **CELSO LUIZ JORGE DE CARVALHO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Oficial Administrativo, Nível IV, Classe "F", Matrícula nº 3216, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 2º (segundo) quinquênio, com data retroativa a 11 de setembro de 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 08 DE OUTUBRO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 484 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA
EM 08 DE OUTUBRO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 485 - E M 08 DE OUTUBRO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 2947/13, de 30 de outubro de 2013,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, **MANOEL MESSIAS DE JESUS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professor, Nível IV, Classe "C", Matrícula nº 2066, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, a partir de 03 de novembro de 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 08 DE OUTUBRO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 485 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA
EM 08 DE OUTUBRO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br